



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.177

De 29 de Dezembro de 1975

Autoriza celebrar convênio, termo de aditamento ou de re-ratificação com a Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia do Governo do Estado de São Paulo, visando a construção do Teatro Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão de 22 de dezembro de 1975, promulga o seguinte:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a celebrar novo convênio, ou termo de aditamento ou termo de retificação e ratificação ao convênio autorizado pela lei municipal nº 2.106, de 12 de dezembro de 1974, com a Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia do Governo do Estado de São Paulo, visando a construção do Teatro Municipal de Araraquara.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) de Dezembro de 1975 (mil novcentos e setenta e cinco).

CLODOMIRO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração na data supra.

EDIVÍLIO DELPHINO
-Diretor da Administração-

Registrada à fl. nº 43, do livro competente nº 12.
PROCESSO N° 1.091/88 - WCAL/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 67/75
Processo 117/75